



DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 / 2023

19 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS PÚBLICAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
DE RESPONSABILIDADE DO SR.
JOSÉ JUAREZ DIÓGENES
TAVARES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas Públicas do Chefe do Poder Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2018 de responsabilidade do Sr. JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitido no Processo nº 07810/2019-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE